



# <u>Sumário</u>

ATO ADMINISTRATIVO	2
DECRETOS	2
DELIBERAÇÕES	
DODTADIA	





### **ATO ADMINISTRATIVO**

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019

**Súmula:** Desfaz lançamento de bem patrimonial do sistema de patrimônio do Município de Formosa do Oeste/PR e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

 $1^{o}.\ Autorizar\ o\ desfazimento\ do\ lançamento\ do\ patrimônio\ abaixo\ relacionado\ lançado\ em\ duplicidade\ no\ sistema\ patrimonial\ do\ Município:$ 

- Patrimônio nº. 3575 - imóvel chácara nº. 159-c-1, com área de 24.681,20 m2, denominado de horto florestal; convertido para o bem patrimonial nº. 8107.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR Prefeito Municipal

### **DECRETOS**

### **DECRETO Nº 181/2019**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº 150/2019, Modalidade Concorrência nº 2/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 007/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 150/2019, na modalidade Concorrência nº 2/2019 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização das Avenidas Paraná e São Paulo do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da

pon	

	Valor Total
E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME	2.975.317,50

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de setembro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

## **DECRETO Nº 180/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300- Fundos Especiais

0303 - Fundo Municipal de Saúde





303 - 15% Saúde

10.301.1300.1.02300- Reequipar a Área de Saúde Publica

284-44.90.52.00 - Equipamento e material permanente

R\$ 32.000,00

R\$ 32.000,00 Total

Art. 2º - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- Fundos Especiais

0303 - Fundo Municipal de Saúde

303 – 15% Saúde

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

291-33.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 32.000,00

R\$ 32.000,00

Total

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 06 de setembro de 2019.

## Luiz Antônio Domingos de Aguiar

## Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 182/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

## DECRETA:

cem reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e

0200 - Poder Executivo Municipal

0208 - Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.6.049 - Manutenção das Atividades do CRAS

000 - Recursos Ordinários Livres

257- 33.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.100,00

260-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ

R\$ 5.000,00

08.244.1200.2.05200-Manutenção das Atividades da Assistência Social

253-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 10.000,00

R\$ 18.100,00

Art. 2º - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Secretaria de Assistência Social

Total

08.243.1200.6.03100-Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente

000- Recursos Ordinários Livres

225-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal 13.000,00 226-31.90.13-00- Obrigações Patronais 2.100,00 229-33.90.31.00- Material, Bem ou serviço de Distribuição Gratuito 2.000,00 228-33.90.31.00- Prem. Culturais e, artísticas e Cientificas 1.000,00 TOTAL 18.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 09 de setembro de 2019.

## Luiz Antônio Domingos de Aguiar

### Prefeito Municipal





# DELIBERAÇÕES

# **DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 117/2019.

OBJETO: Aquisição de lâmpadas para iluminação pública.

**VENCEDORES:** 

Casa das Lâmpadas Ltda	1.975,00
TOTAL R\$	1.975,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor	Valor	Fornecedor
						unit.	total	
1	1	25	Un	Lâmpada bulbo LED 6500K	PHILBRA	79,0000	1.975,0000	Casa das Lâmpadas Ltda

TOTAL 1.975,00

Formosa do Oeste, 04/09/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

## **DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 121/2019.

OBJETO: Aquisição de pneus para o veículo doado pela Receita Federal - Amarok placa AUS-4668.

**VENCEDORES:** 

DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	2.560,00
TOTAL R\$	2.560,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor	Valor	Fornecedor
						unit.	total	
1	1	4	Un	Pneu	ARMOR	640,0000	2.560,0000	DPASCHOAL -
				265/70R 16	ALL			COMERCIAL
					TERRAIN			AUTOMOTIVA
								LTDA

TOTAL 2.560,00

Formosa do Oeste, 06/09/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

## **DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa n.º 122/2019.

OBJETO: Revisão da Picape L200 placa BDG-3F97.

VENCEDORES:

Município de Formosa do Oeste Secretaria Municipal de Administração Avenida Severiano Bonfim, 111 - Centro - CEP: 85830-000 Publicação Disponível: http://www.formosadooeste.pr.gov.br

BRIZZA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	1.052,83
TOTAL R\$	1.052,83

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Filtro de Ar Condicionado		147,9400	147,9400	BRIZZA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
1	2	1	Un	Filtro de combustível		85,7900	85,7900	BRIZZA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
1	3	1	Un	Filtro de Óleo		58,5400	58,5400	BRIZZA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
1	4	1	Un	Filtro de ar motor		141,5000	141,5000	BRIZZA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
1	5	1	Un	Arruela de vedação		5,5700	5,5700	BRIZZA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
1	6	8	Un	Óleo lubrificante		32,3800	268,7500	BRIZZA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
1	7	1	Un	Solução para limpeza		7,6700	7,6700	BRIZZA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
1	8	1	Un	Limpador		117,0700	117,0700	BRIZZA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
1	9	1	Un	REVISÃO DE 20.000 KM		220,0000	220,0000	BRIZZA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

TOTAL	1.052.83
IOIAL	1.052.03

Formosa do Oeste, 09/09/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL





## **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 208/2019

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Publica Municipal Sra. Gracielha Nogueira Bastos Tissiani.

### RESOLVE

Art.1°- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012, concedido à funcionária **Gracielha Nogueira Bastos Tissiani**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com inicio em 28/08/2019 e termino em 23/02/2020.

 $\mbox{Art.} \ 2^o \ \mbox{Esta portaria entrar\'a em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.}$ 

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 09 de Setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



